SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4181 (048) 3721-6420
E-mail: ppgect@contato.ufsc.br

EDITAL 03/PPGECT/2017

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica — PPGECT/UFSC — no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em conformidade com o Edital nº 18/2017/CAPES, torna pública a abertura de inscrições para a **PRÉ-SELEÇÃO DO PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2017**, referente a teses defendidas em 2016.

1. Dos Prazos

1.1 O prazo de inscrição será de **05 a 09 de Junho de 2017**.

2. Dos Procedimentos

2.1 Entrega na secretaria do PPGECT (ou através do *e-mail*: sec.ppgect@gmail.com) de declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio.

3. Da seleção

3.1 Será realizada por uma comissão de avaliação constituída por docentes do PPGECT.

3.2 A comissão selecionará para indicação ao **PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2017** apenas uma tese.

3.3. A tese selecionada será, se for o caso, a indicada pelo PPGECT para quaisquer outras premiações que houverem, referentes a teses defendidas em 2016, no âmbito interno ou externo à UFSC.

4. Dos critérios de seleção

4.1 Elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
4.2 Originalidade do trabalho;
4.3 Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação;
4.4 Valor agregado pelo sistema educacional ao candidato.

5. Orientações Legais

5.1 O processo será regulamentado por este edital e pelo **Edital nº 18/2017/CAPES** disponível em: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/17052017-Edital-18-Premio-CAPES-de-Tese.pdf.

6. Disposições Finais

6.1 O resultado da seleção será divulgado na página do PPGECT até 26 de junho de 2017.

6.2 Não cabe recurso das decisões tomadas pela comissão de avaliação.

6.3 O não cumprimento de qualquer instrução deste edital implica em desclassificação da tese.

Florianópolis, 22 de Maio de 2017.

José Francisco Custódio Filho

Prof. Dr. José Francisco Custódio Filho
Professor José Francisco Custódio Filho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Educação Científica e Tecnológica
CFM/CED/CCB/UFSC
Portaria 2141/GR/2016